



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 247, DE 10 DE JULHO DE 2012.
O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA
INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a
nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de
20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da
Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de
11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995,
com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de
1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000384/2012-99

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor técnico administrativo
FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS, Matrícula Siape: 1876023, para
participação no Congresso Europeu de Farmacologia, em Granada, Espanha no período de
13/07/2012 a 20/07/2012, com ônus para a UNILAB.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



PAULO SPELLER
REITOR